

LEI N.º 006/2013

Juarina - TO, 11 de Março de 2013.



“Extingue o Departamento de Agricultura, Cria a Secretaria da Agricultura e Altera o Anexo IV da Lei nº 004/2013, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, no uso de uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Fica extinto o Departamento de Agricultura do Município de Juarina;


Art. 2º - Fica criada a Secretaria Municipal de Agricultura de Juarina, com a estrutura constante no anexo I desta Lei.

Art. 3º - O Anexo IV da Lei n. 004/2013, passa a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de **Março** do ano de **2013**, 21.º da Emancipação.


Antonio Pereira da Silva
Prefeito Municipal


Paulo César Monteiro Mendes Júnior
Assessor Jurídico Municipal